



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.298

Aprova a concessão de estabilidade à servidora Isadora Arinda de Souza Mendes.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 327ª reunião ordinária, realizada em 29 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Considerando o disposto na resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando o processo UFOP n.º 23109. 000160/2017-01,

RESOLVE:

Aprovar a concessão de estabilidade à servidora Isadora Arinda de Souza Mendes, Siape nº 2.341.476, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área.

Ouro Preto, 29 de agosto de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

